



EDITAL DE MATRÍCULAS PARA DEPENDÊNCIA DE REGIME ESPECIAL Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí – FACISA

2º Semestre 2016

A Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí – FACISA UNAÍ torna público que, em atendimento ao Art. 64 §1º e §2º do Regimento Interno, abrirá matrículas no 2º semestre de 2016 para Dependências de Regime Especial, para aqueles acadêmicos que necessitem cursar disciplina na qual foram reprovados em períodos anteriores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As dependências de regime especial serão regidas por este edital e executadas pela Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí – FACISA UNAÍ.

2. DOS REQUERIMENTOS

2.1 Os acadêmicos interessados deverão efetuar requerimento junto à secretaria acadêmica no período de 01 a 06 de Agosto de 2016, descrevendo as disciplinas para as quais necessita se matricular.

2.2 Os requerimentos deverão ser realizados:
LOCAL: Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE)
HORÁRIO: 7:00 às 21:00

2.3 Poderão se inscrever os acadêmicos que tenham sido reprovados em semestres letivos anteriores.

2.4 Os prazos estipulados neste edital deverão ser rigorosamente cumpridos, não sendo aceitos requerimentos ou matrículas extemporâneos.

3. DAS DISCIPLINAS A SEREM OFERTADAS

3.1 No dia 09/08/16 será divulgada lista com as disciplinas que serão oferecidas e previsão dos custos de cada uma considerando o número de acadêmicos que efetuaram o requerimento no período pré-determinado.

3.2 Os coordenadores de curso designarão os professores para ministrar cada disciplina, de acordo com a disponibilidade de horários e precedência do professor com relação à respectiva disciplina.

3.3 As dependências serão ministradas em horário extra-aula e de acordo com o Regulamento de Dependências

Endereço: Avenida Governador Valadares 1.441 – Bairro Centro Unaí – MG - CEP 38.610-000

Site: <http://www.facisaunai.com.br> – Email: secretariafacisa@facisaunai.com.br

Telefone (38) 3677-6030

4. DA MATRÍCULA

4.1 Publicada a lista, os acadêmicos terão o período de 10 a 17 de Agosto de 2016 para efetivarem suas matrículas junto à Secretaria Acadêmica e Tesouraria da instituição.

4.2 Para ter direito à matrícula em qualquer disciplina ofertada, o acadêmico deve estar com a matrícula financeira do 2º semestre letivo de 2016 quitada.

4.3 O acadêmico, ao se matricular em uma disciplina ofertada, reconhecerá a dívida referente à(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s) nesta modalidade, por meio da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, assumindo o compromisso de pagar o valor estabelecido.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 O início das aulas está previsto para 05 de setembro de 2016 e os horários serão divulgados na lista com as disciplinas a serem oferecidas.

5.2 Somente iniciarão aulas das turmas que tiverem as matrículas efetivadas de todos os acadêmicos da lista divulgada.

Carolina F. O. Olímpio

Diretora Acadêmica FACISA - Unai